



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº **07685/11**

Objeto: Licitação

Relator: Conselheiro Substituto Marcos Antônio da Costa

Responsável: Waldson Dias de Souza

Secretaria de Estado da Saúde. Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2010, seguida do Contrato nº 142/2010, procedida pela Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição de kits para dosagem de Ferritina Sérica, para utilização em equipamento a ser instalado em regime de comodato pela empresa contratada para atender as necessidades do Hemocentro/PB. Julgamento regular da referida licitação.

ACÓRDÃO AC2 – TC – 00160/12

Vistos, relatados e discutidos os autos referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2010, seguida do Contrato nº 142/2010, procedida pela Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição de kits para dosagem de Ferritina Sérica, para utilização em equipamento a ser instalado em regime de comodato pela empresa contratada para atender as necessidades do Hemocentro/PB, **ACORDAM**, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, em sessão realizada nesta data, em *JULGAR REGULAR* a referida licitação, bem como o contrato dela decorrente, ordenando, assim, o arquivamento do processo.

Assim decidem, tendo em vista que a Auditoria, após apresentação pelo responsável dos documentos por ela exigidos, mediante acatamento a Resolução desta Corte de Contas, verificou que foram atendidas as exigências legais pertinentes à espécie licitatória, quanto à formalização de abertura, julgamento das propostas e homologação da licitação. O pronunciamento oral da douta Procuradoria pugna pela regularidade dos procedimentos.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Conselheiro

Conselheiro Substituto Marcos Antônio da Costa
Relator

Presente:

Representante do Ministério Público Especial